

A entidade mantenedora deverá protocolar, imediatamente, novo processo de renovação de reconhecimento do curso, com base na Resolução CEE nº 486/2022, a fim de se evitar a aplicação das penalidades, nela previstas.

A Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros deverá orientar a entidade mantenedora quanto à necessidade de observância dos prazos estipulados para a instrução dos processos regulatórios, além de garantir o acompanhamento das atividades, pelo seu Serviço de Inspeção Escolar.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2023.  
Paulo Leandro de Carvalho – Relator

PARECER Nº 661/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023  
PROCESSO Nº 1260.01.0048657/2023-05  
PROCESSO Nº 1260.01.0048553/2023-97  
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES  
APROVADO EM 11.7.2023

Alteração societária na entidade mantenedora Centro Educacional Impacto de São João del Rey Ltda - ME e reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pelo Colégio Impacto, no Município de São João del Rei.

Conclusão  
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho tome ciência da alteração societária ocorrida, em 2022, na entidade Centro Educacional Impacto de São João del Rey Ltda - ME e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pelo Colégio Impacto, situado na Avenida Leite de Castro, 1.226 - Bairro Fábricas, no Município de São João del Rei, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de São João del Rei, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução, que terá eficácia normativa.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.  
Gabriel Leite Mendes – Relator

19 1819042 - 1

## Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

### PORTARIA Nº 81 FHA/2023

Constitui Comissão que participará da Etapa de Entrevistas Técnico Comportamental de que trata o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº 27/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas no subitem 8, do Edital nº 27, de 26 de junho de 2023;

RESOLVE:  
Art.1º Instituir a Comissão que participará da Entrevista Técnico Comportamental (3ª Etapa) do Processo Seletivo de Inscrição, para fins do disposto no item 8 do Edital nº 27/2023.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

I - Atuar nas entrevistas;

II - Avaliar os entrevistados de acordo com os critérios descritos no item 8.3 do referido Edital;

III - Encaminhar os resultados à Comissão de Gestão de Documentos, instituída pela Portaria nº63, de 29 de maio de 2023, para fins de conferência, organização e controle;

IV - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata a Portaria nº73, de 5 de julho de 2023;

V - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar os seguintes servidores:

Nome	MASP	
1.Renata Andreza da Silva Hastenreiter	14157200	Presidente
2.Deise Maia de Oliveira	10181782	Membro
3. Jeane da Silva Ribeiro	14793186	Membro

Art.4º São deveres dos Presidente da Comissão:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo;

Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

VI - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;

VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.

Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.

Art.8º Homologado o Processo de Inscrição, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação  
Ibirité, 19 de julho de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
Presidente

19 1819033 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a RENATA TEIXEIRA VEIGA, MASP 1384713-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 UMI100306, a contar de 19/07/2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RENATA TEIXEIRA VEIGA, MASP 1384713-2, do cargo de provimento em comissão DAI-15 UMI100143, a contar de 19/07/2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA BETHANIA FONSECA ALVARENGA, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UMI100031, de recrutamento amplo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NIZIA CRISTINA ALVES COELHO, MASP 1158625-2, para a função gratificada FGI-4 UMI100321.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa THIAGO TORRES COSTA PEREIRA, MASP 1323989-2, para responder pela Pró-reitoria de Graduação, no período de 20/07/2023 a 24/07/2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa VANESCA KORASAKI, MASP 1362209-7, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, no período de 20/07/2023 a 21/07/2023.

19 1819049 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 749 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora Daniella Fagundes Souto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 1290987-5 - Laura Julia Bispo Souto; 40h/a; adm. 2.

ATO Nº 750 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora Daniella Fagundes Souto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 1290987-5 - Laura Julia Bispo Souto; 20h/a; adm. 3.

ATO Nº 751 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora Daniella Fagundes Souto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 1548155-9 - Barbara Cerqueira Santos Lopes; 40h/a; adm. 2.

19 1819023 - 1

## Editais e Avisos

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica a publicação efetuada no dia 20/10/2021, Diário do Executivo, página 22, coluna 3, do Extrato de Termo de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 1491001147/2020, onde se lê: “vencimento para 21/07/2022”, leia-se: “vencimento para 21/07/2023”.

1 cm -19 1818542 - 1

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15210010032021 Partes: Controladoria-Geral do Estado –CGE e Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro). Objeto: Renovação e prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26/07/2023. O valor total contratado é de R\$11.967,24 (onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: 1521.04.124.033.4061.0001.339040.02.10.1.0. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato. Data da assinatura: 07/07/2023. Ass: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda.

3 cm -19 1818816 - 1

### POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/7ª RPM x VIVAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Contrato nº: 9390240/2023 Processo de Compras: 1259975 18/2023 SEI/MG nº: 1250.01.0013200/2022-19 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução da reforma, adequação do salão da capela de Santa Efigênia da Vila Militar de Bom Despacho - MG no 7º BPM, situada na Alameda Coronel Fulgêncio, s/n, Vila Militar, Bom Despacho/MG. Empresa Contratada: VIVAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 27.846.891/0001-58. Valor: R\$ 199.921,19. Vigência: 20/07/2023 até 31/12/2023 o processo encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br

3 cm -19 1818643 - 1

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG/COMAVE – Processo de Compras nº 44/2023. Pregão eletrônico nº 09/2023. Unidade de Compras 1254266. Objeto: Contratação de empresa que preste serviço no ramo de manutenção aeronáutica preventiva e corretiva com aplicação de peças, componentes e acessórios para AERONAVE CESSNA CITATION VII (C650) E SUAS TURBINAS de posse ou operadas pelo Gabinete Militar do Governador. Data da sessão pública: dia 18 de agosto de 2023, às 09h30min. As propostas comerciais deverão ser enviadas ao Portal de Compras até as 09h29min do dia 18 de agosto de 2023 pela página www.compras.mg.gov.br.

3 cm -19 1818475 - 1

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

PMMG-CPE, Pregão Eletrônico N 24/2023; Processo de compra nº:1259965.00036/2023; Aquisição de 76 65”, freezer e caixa de som para o Batalhão ROTAM/PMMG; Envio de propostas entre 16:00 horas de 25/07/2023 até as 08:59 horas de 09/08/2023. Data do pregão 09/08/2023 às 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -19 1818650 - 1

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 5ª RPM x 3º Sgt Leon Denis de Faria. Termo Aditivo nº 4.1.002 ao Termo de Cessão de Uso Onerosa 02/2023. Objeto: Prorroga por mais um período equivalente ao exercício financeiro de 2023. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

1 cm -19 1818500 - 1

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PMMG – DAL – CSC / TOMADA DE PREÇOS 01/2023. A CPL do CSC-PM/DAL, torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório pelo Ordenador de Despesas do CSC-PM, do Processo de Compras 48/2023. A íntegra do Ato Homologatório do Processo Licitatório, bem como toda a documentação, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações do CSC-PM/DAL.

2 cm -19 1818637 - 1

#### AVISO DE EDITAL

PMMG-CPE. Pregão Eletrônico Nº: 09/2023. Processo de Compra Nº1259965.00011/2023. Objeto: contratação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO do Comando de Policiamento Especializado - CPE/PMMG. Envio de propostas entre 16h do dia 20/07/2023 até às 08h59min de 02/08/2023. Data do pregão 02/08/2023 às 09 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -19 1818623 - 1

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 6ª RPM x Município de Luminárias/MG – 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 32/2022. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Convênio, através da redistribuição do saldo orçamentário remanescente, mantendo-se a aplicação do objeto e valor total inicialmente pactuado. Vigência: até 31/12/2023.

2 cm -19 1818671 - 1

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 5ª RPM x Maj PM Flavio Magno de Freitas. Termo Aditivo nº 4.1.004 ao Termo de Cessão de Uso Onerosa 04/2023. Objeto: Prorroga por mais um período equivalente ao exercício financeiro de 2023. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

1 cm -19 1818501 - 1

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO O CEL PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde/IPSM, nos termos do art. 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020 c/c artigo 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 941/2021, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 542/2021, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0020569/2022-41), aplica a Katia Resende de Faria 361 609 706 15 (PRESTADORA), inscrita no CNPJ nº 07.981.621/0001-42, as sanções de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c Cláusula Décima Sétima, “a” do Contrato de Prestação de Serviços nº 542/2021, por descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, Décima Primeira, II e IV e Cláusula Décima Segunda, I, III, VI, XV e XX do referido Contrato; RESTITUIÇÃO do valor indevidamente recebido pela PRESTADORA no total de R\$485,56 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com base no parágrafo único da Cláusula Décima Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 542/2021, por descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, Décima Primeira, II e IV e Cláusula Décima Segunda, I, III, VI, XV e XX do referido Contrato. Data: 19/07/2023.

4 cm -19 1818608 - 1

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### EXTRATOS DE CONTRATOS ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

N.º 1510.01.0180532/2023-58 Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Manga/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 19/07/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Anastácio Guedes Saraiva (P/Pref.).

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9223939 (NÚMERO CORRIGIDO PARA 9368866/2022) PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000214/2019 (NÚMERO CORRIGIDO PARA 1511189 000316/2022) PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0033032/2019-41 Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Do objeto: alterar o objeto do contrato para acrescentar subcláusulas no item 1.1 - “Especificação do Objeto” -, com a seguinte redação: “Estima-se para o fornecimento de peças avulsas necessárias à execução dos serviços, durante o prazo de 12 (doze) meses de vigência do contrato, a importância de R\$ 325.700,05 (trezentos e vinte e cinco mil e setecentos reais e cinco centavos), cujo processo de reposição dependerá de prévia aprovação de orçamento e emissão de Nota de Empenho pela Contratante” e “Caso o total das peças avulsas de reposição, ultrapassar, o valor anual referido no item precedente, haverá necessidade de reavaliação e elaboração de Termo Aditivo, visando ajuste desse valor, a fim de permitir o processo de troca das peças pela Contratada”. O valor estimado do Termo Aditivo é de R\$ 325.700,05 (trezentos e vinte e cinco mil e setecentos reais e cinco centavos); o valor estimado do contrato passará de R\$ 24.250,94 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 349.950,99 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 19/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Natalia Martins Danielle e Evaldo Bella (P/ Contratada).

8 cm -19 1818898 - 1

### EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 03 DE 17 DE ABRIL DE 2023 SEI 1510.01.0092028/2023-71

O Ordenador de Despesas, Wenderson Vieira Nazareno, Chefe da Seção de Engenharia, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no cumprimento dos deveres e atribuições e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 13.994/2001, da Lei Estadual nº 14.184/2002 e do Decreto Estadual nº 45.902/2012; Considerando que no Processo Administrativo Punitivo Nº 03/2023, a empresa E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, endereço de correio eletrônico: licitacao@efengenharia.com.br, inscrita(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 42.927.327/0001-53, com sede na Rua Alípio Rodrigues, 275, Centro,

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município FORMIGA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
SÉRGIO JOSÉ DE FARIA	XXX.773.846-XX	FAZENDA CÔRREGO DA DIVISA	0,2000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Pádua João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -19 1819015 - 1

Teófilo Otoni, MG, CEP: 39.802-046, descumpriu suas obrigações celebradas com a Administração Pública, visto que mesmo após regular notificação (64302312) e diversos contatos por e-mail e telefone (64302320; 64302384), não iniciou a execução do objeto do contrato, qual seja, execução de reforma e adequação na edificação localizada à Rua João Paulo de Carvalho nº 221, Centro, Teófilo Otoni/MG para funcionamento da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Teófilo Otoni, conforme Edital de Tomada de Preços nº 1511189 000176/2022 (51743992), Contrato nº 9346065/2022 (53779836) e Ordem de Início assinada em 05/01/2023 (58826818);

Considerando a assinatura da Declaração de Dispensa de Vistoria (64302362) pela empresa, assumindo a responsabilidade e os riscos dessa omissão;

Considerando que após a assinatura da Ordem de Início dos serviços, a empresa alegou que o valor contratual seria insuficiente para atender ao escopo da obra, conforme Defesa apresentada (64302359);

Considerando que conforme Nota Técnica 516 (69533876), todas as formalidades legais foram cumpridas, com a estrita observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, não havendo qualquer saneamento a ser feito e que de acordo com toda a documentação acostada ao processo, notadamente o texto da Declaração de Dispensa de Vistoria Técnica (64302362), tem-se como apurada e comprovada a responsabilidade da empresa frente à inexecução do pactuado com a Instituição;

Considerando que a não execução da obra causou prejuízos à Administração Pública, haja vista que envolve serviços necessários à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração, bem como segurança dos servidores e sociedade e que por meio desses serviços a PCMG buscava a otimização de suas instalações prediais em prol do interesse público;

Resolve:  
Aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ número 42.927.327/0001-53, consoante Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 45.902/12 e disposições do item 20 do Edital que regeu a Licitação:

- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;  
- suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos; Notifique a referida empresa quanto à decisão proferida para oportunizar eventual recurso nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Decreto Estadual nº 45.902/2012.

Wenderson Vieira Nazareno  
Chefe da Seção de Engenharia

13 cm -19 1818896 - 1

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

- 3º COB - RESUMO DE TERMO ADITIVO Partes: CBMMG X EMPRESA OFICINA SANTA INEZ EIRELI - EPP. Espécie: 2º Aditamento ao Contrato Nº 9286799/2021. Objeto: Cláusula Primeira: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de julho de 2023, com término previsto para 22 de julho de 2024 e alterar o representante do CBMMG. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Juiz de Fora 19 de julho de 2023. Signatários: Júlio César Gomes da Silva, Major BM (Ordenador de Despesas do 3º COB) e Sr. Marcus Vinícius Gomes Espírito Santo, (Representante da Empresa Contratada)

- 3º COB - RESUMO DE TERMO ADITIVO Partes: CBMMG X EMPRESA DNV AUTOPEÇAS LTDA - E